



## PROPOSTA DE INCLUSÃO DE SÓCIO ESPECIAL - TEMPORÁRIO

Referência: Art 15º item II letra c) do Estatuto do CPC

Venho através deste documento, propor a inclusão como Sócio Especial -Temporário:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa (local de trabalho): \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Dependente diretos:

\_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Obs.: 1- Deverão ser anexados cópias das identidades (ou certidão de nascimento) do titular e dependentes diretos, CPF do titular e comprovante de residência.

2- Trazer 2 fotos 3x4 do titular e uma foto 3x4 para cada dependente direto.

Dados do Sócio proponente:

Nome: \_\_\_\_\_

Posto: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

OM: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Importante:

1) Critérios para aceitação: ser esta proposta aprovada, em escrutínio secreto, por no mínimo metade mais um de votos favoráveis da Diretoria da Casa da Praia, computado sobre a totalidade de seus membros votantes, aprovada pelo Comodoro e ratificada pelo ComForAerNav.

2) Caso aprovada, o novo Sócio Especial - Temporário estará autorizado a freqüentar as dependências da Casa da Praia, desde que contribua com a Caixa Financeira. O valor da mensalidade será de R\$ 119,00 já incluindo os dependentes diretos (podendo ser reajustável), a ser pago até o dia 10/mês, e a 1º mensalidade será paga no ato da matrícula.

3) O Sócio Especial - Temporário não terá o direito de trazer convidados para o Clube.

4) Poderá utilizar as dependências do CPC para promover festas particulares para o titular ou seus dependentes diretos, desde que agendado previamente e aprovado na reunião mensal da Diretoria que antecede ao evento, mediante pagamento da taxa diferenciada (tarifa sem desconto).

5) A mensalidade referente à Confraria dos Peladeiros não está incluída na mensalidade do clube, e o pagamento desta deverá ser feito diretamente ao Confrade Mor (caso seja interesse do sócio em participar).

6) Os Sócios Especiais - Temporários são sócios convidados, não tendo nenhum vínculo com a Marinha do Brasil, Clubes Naval ou estabilidade garantida como sócio do ARES Casa da Praia. Desta forma, caso a Diretoria e ou o Comodoro assim achem conveniente, podem a qualquer momento, cancelar a sua sociedade, desde que seja aprovada pela Diretoria, Comodoro e ratificado pelo ComForAerNav.